



ATO 014: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **111**

Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante questiona acerca dos requisitos de habilitação ao cargo, onde claramente deixa de efetuar a leitura do edital, em seu item 3.2, que define a comprovação no momento da convocação. Ainda que em nenhum momento o próprio impetrante encaminhou qualquer documentação que comprove a sua própria habilitação, justamente por não ser exigida nesta etapa do certame. Ainda que o cargo não requer qualquer experiência prévia como agente comunitário de saúde, como explana.

Piratuba/SC, 08 de agosto de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli